



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/FMS/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 025/FMS/2021, cujo objeto **consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais armazenados em cilindros**, através do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Processo Administrativo n.º 241/2020, Processo Licitatório n.º 086/FMS/2020, Pregão Eletrônico n.º 084/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.331.788/0024-05, com sede na Rod. BR 101 Sul, n.º3020 Letra, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.503-010, telefone: (81) 3518 -5806, e-mail: **lheitor.ataide@airliquide.com**, representada por seu procurador, o **Sr. Luiz Guilherme Wurch**, portador da cédula de identidade n.º 1039193873 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 614.305.440-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **2167/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **01 de Outubro de 2021**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 31 de Agosto de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 31 de Agosto de 2022, no valor inicial e atual **R\$ 589.445,45 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

DS
W



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de 25% (vinte e cinco cento), correspondente ao valor de R\$ 147.361,63 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) do valor originariamente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a Comunicação supracitada não se encontra instruída com a Nota de Empenho correspondente, para fazer face à presente despesa, devendo ser empenhado durante vigência contratual.

Considerando que o valor inicial somado ao presente acréscimo solicitado, atualiza o valor do contrato para **R\$ 736.806,82 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a CI nº 2167/2021**, datada de **01 de outubro de 2021**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco cento), correspondente ao valor de R\$ 147.361,63 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), passando o contrato ao valor de **R\$ 736.806,82 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

DS
W

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 025/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 025/FMS/2021, Processo Administrativo n° 241/2020, Processo Licitatório n° 086/FMS/2020, Pregão Eletrônico n.º 084/FMS/2020, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco cento), correspondente ao valor de R\$ 147.361,63 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 736.806,82 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos). **Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.331.788/0024-05, com sede na Rod. BR 101 Sul, n°3020 Letra, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.503-010, **Valor Total: R\$ 736.806,82, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de dezembro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:84116AE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021. Edição 2984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>